

PORTARIA

Nº 1299/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 8573-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria de Turismo, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelo Marketing da Secretária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito